

## RESOLUÇÃO CONSUN N.º 21/2020

## APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 01 de julho de 2020, constante do Processo CONSUN 21/2020 – Parecer CONSUN 21/2020, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

- **Art. 1º** Fica aprovada, conforme anexo, a alteração no Regimento da FAE Centro Universitário.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CONSUN n.º 11/2020, de 29 de abril de 2020.

Curitiba, 1º de julho de 2020.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente